



LEI Nº 057/96-AFJ

Outorga o Título de Cidadão Sobralense a Raimundo Nonato Silva Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Raimundo Nonato Silva Santos, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, formado em História, pela Faculdade de Filosofia do Crato-CE e em Direito, pela Universidade Federal do Ceará, pelos inúmeros serviços prestados à comunidade sobralense, diante do Juizado da Infância e Adolescência e da 24ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
em 19 de abril de 1996.



LUIZ ALVES LEITE

Prefeito Municipal em Exercício

lcc.

